



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/12/2019 À
___/___/___

PORTARIA n.º 114/2019, de 05 de dezembro de 2019.

“Prorroga prazo da Comissão Especial para Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Barra do Quaraí.”

O vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Portaria 109/2019, de 05 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Especial de Revisão e Atualização Da Lei Orgânica do Município de Barra do Quaraí, suspendendo-se o prazo durante o recesso parlamentar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de dezembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS